



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 338/2018

*Designação da Profissional de Educação
para ocupar a função de Coordenadora
Pedagógica em Escola da Rede Municipal de
Ensino.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionada a seguir para exercer a função de Coordenadora Pedagógica em Escola da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	C/H Semanal	Data de Designação	
				Início	Término
Edione da Silva Costa Ferreira	14	E.M. de Ed.Inf.e Ens.Fund. 17 de Março	40h	01/02/2018	31/12/2018

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO – MS, 20 de março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal